



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

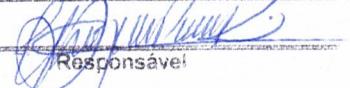
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N°. 121/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO N° 2643/2025

DATA 31/07/2025


Responsável

Autora Vereadora: MARIA SOCORRO LEITE DANTAS.

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação da Casa do Idoso no Município de Guarantã do Norte – MT

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda crescente da população idosa de Guarantã do Norte, que carece de um espaço público adequado para acolhimento, convivência e cuidados especializados. A construção da Casa do Idoso proporcionará maior dignidade, bem-estar e qualidade de vida a esse público, garantindo um ambiente seguro, com suporte social, atividades de lazer e acompanhamento multiprofissional, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade. Trata-se de um investimento necessário para valorizar e proteger quem tanto já contribuiu com o desenvolvimento do nosso município.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 30 de julho de 2025.


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora


Zilmar Assis de Lima
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERONI MARIA PANSERA
Data: 31/07/2025 12:11:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Veroni Maria Pansera
Vereadora